Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I | **Edição Nº 776 de terça-feira, 6 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA 19/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026** - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL A SRª MARIA CRISTINA DIAS NUNES.

● **PORTARIA 28/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026** - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL A SRª DAYANE EVELLY DOS SANTOS DE FIGUEIREDO.

● **PORTARIA 30/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026** - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL A SRª LICIA SILVA MELO.

● **PORTARIA 29/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026** - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL A SRª ROGERIA FREIRE SANTOS.

● **DECRETO 50/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026** - NOMEAR DIRETORA DE PROGRAMAS, PROJETOS E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS, A SRª ELENILZA DE JESUS FERREIRA SIMBOLO-CNE-I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CAGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

● **DECRETO 56/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026** - NOMEAR ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO O SRº JOSE EDUARDO SOARES DA SILVA SIMBOLO-CNE-I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CAGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

● **DECRETO 53/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026** - EXONERAR DIRETORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, A SRª LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBOLO-CNE-I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CAGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PORTARIA

PREFEITURA DE
TELHA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

PORTARIA Nº 19/2026
De 12 de março de 2026

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Maternidade, pelo período de **4** (quatro) meses, a partir do dia **14 de março de 2026** até **14 de julho de 2026**, com prorrogação de mais 2 meses pela lei municipal, se estendendo até **09 de setembro de 2026**, a servidora **MARIA CRISTINA DIAS NUNES**, portadora do CPF nº **060.720.275-04** pertencente ao Quadro de Funcionários Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 12 de março de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with CamScanner

PORTARIA

PREFEITURA DE
TELHA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

PORTARIA Nº 28/2026
De 20 de julho de 2026

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Maternidade, pelo período de **6** (seis) meses, a partir do dia **14 de julho de 2026** até **09 de janeiro de 2027**, a servidora **DAYANE EVELLY DOS SANTOS DE FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº **077.133.615-29** pertencente ao Quadro de Funcionários contratados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 20 de julho de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with CamScanner

PORTARIA

PREFEITURA DE TELHA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

PORTARIA Nº 30/2026
De 08 de setembro de 2026

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Maternidade, pelo período de **6** (seis) meses, a partir do dia **08 de setembro de 2026** até **06 de março de 2027**, a servidora **LICIA SILVA MELO**, portadora do CPF nº **036.822.245-48** pertencente ao Quadro de Funcionários contratados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 08 de setembro de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with CamScanner

PORTARIA

PREFEITURA DE
TELHA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

PORTARIA Nº 29/2026
De 11 de agosto de 2026

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio, pelo período de **1** (um) mês, a partir do dia **11 de agosto de 2026** a **11 de setembro de 2026** a servidora **ROGERIA FREIRE SANTOS**, portadora do R.G. nº **1320421 SSP/SE** e CPF nº **990.305.275-87** pertencente ao Quadro de Funcionários Efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 11 de agosto de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with CamScanner

DECRETO

PREFEITURA DE
TELHA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

DECRETO nº 50/2026
De 18 de agosto de 2026

NOMEAR DIRETORA DE PROGRAMAS, PROJETOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS, SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear **DIRETORA DE PROGRAMAS, PROJETOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS**, símbolo CNE-I, a Sra. **ELENILZA DE JESUS FERREIRA** portadora do CPF nº **457.282.675-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 18 de agosto de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with CamScanner

DECRETO

PREFEITURA DE
TELHA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

DECRETO nº 56/2026
De 14 de setembro de 2026

NOMEAR ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CNE-I, o Sr. **JOSÉ EDUARDO SOARES DA SILVA**, portador do R.G. nº **038602695** SSP/SE e do CPF nº **083.661.485-21**, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 14 de setembro de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with CamScanner

DECRETO

PREFEITURA DE
TELHA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

DECRETO nº 53/ 2026
De 01 de setembro de 2026

EXONERAR DIRETORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar **DIRETORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo CNE-I, a Sra. **LUCINEIDE DOS SANTOS** portadora do R.G. nº **768600** SSP/SE e do CPF nº **276.261.485-68**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 01 de setembro de 2026.

Lucas F. Vasco

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with CamScanner